

Portaria nº23/2023-SME.

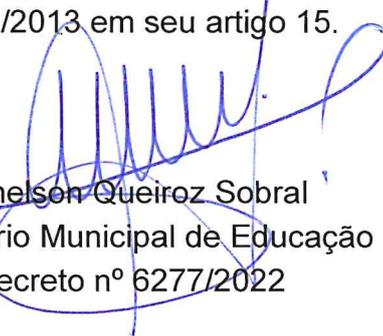
De 11 de Agosto de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Nível	Nº Protocolo
Claudete Bonatti Delarosa Mendes	356473	N3	43719/2023
Cristiane Diniz Terres de Meira	350916	N3	44517/2023
Cristiane Ferreira dos Santos	356454	N3	44825/2023
Derlize Aparecida Chelis	355538	N2	45865/2023
Franciele Gross Marafiao Dias	357855	N2	41562/2023
Joselia Evangelista da Silva	355602	N3	45650/2023
Kaoana Batista Honorio Ribas	357814	N3	46077/2023
Mylena Alves de Araujo da Silva	355838	N3	44298/2023
Priscila Aline Bastos de Lima	353059	N3	45918/2023

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº153/2023 - Data: de 11
de agosto de 2023.**